

PEC da Transição pode ser votada pelo Plenário na quarta-feira

Agência Senado

A PEC da Transição (PEC 32/2022), que tem o senador Marcelo Castro (MDB-PI) como primeiro signatário, é um dos quatro itens na pauta do Plenário do Senado na sessão marcada para quarta-feira (7), às 16h.

A proposta de emenda à Constituição foi sugerida ao Senado pelo governo eleito, com o objetivo de contemplar programas sociais que não estão incluídos no Orçamento, garantindo ainda a continuidade do pagamento de R\$ 600 no Auxílio Brasil e o aumento do salário mínimo.

De acordo com o texto, R\$ 198 bilhões ficarão fora do teto de gastos pelo prazo de quatro anos para serem usados em programas sociais e no aumento real no valor do salário mínimo. A PEC, no entanto, ainda pode passar por mudanças na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde está sendo analisada, tendo como relator o senador Alexandre Silveira (PSD-MG).

Apesar de ser fruto de intensa discussão entre o gabinete de transição do governo eleito e os parlamentares, em especial o relator-geral do projeto do Orçamento de 2023, Marcelo Castro, a PEC ainda não tem consenso no Senado. Enquanto alguns senadores defendem a aprovação da forma como está, outros defendem mudanças no texto, sob argumento de que haveria risco para o equilíbrio fiscal.

Já foram apresentadas 19 emendas. Soraya Thronicke (União-MS), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) e Jorge Kajuru (Podemos-GO), entre outros senadores, apresentaram sugestões para alterar o texto. Em pronunciamento no Plenário, Kajuru detalhou algumas de suas emendas. Ele propõe que o prazo de validade seja de apenas dois anos, até 2024. O mesmo valeria para o inciso que permite a quebra da chamada "regra de ouro" de 2023 até 2026. Para o senador, o ideal seria até 2024.

Conforme previsão constitucional, são necessários três quintos dos votos dos senadores (49 de 81) e dos deputados (308 de 513) para aprovar uma PEC. A matéria precisa ser votada em dois turnos, nas duas casas legislativas.



Até o momento os senadores já apresentaram 19 emendas à proposta

Crédito especial prevê gratuidade do transporte público coletivo urbano para idosos



DIVULGAÇÃO

Matéria depende de discussão e aprovação em segundo turno

Redação

redacao@diariodosudoeste.com.br

O Legislativo pato-branquense aprovou, em primeiro turno, na sessão ordinária desta segunda-feira (5), o projeto de lei 202/2022 que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor, R\$ 1.452.304,64, é destinado à gratuidade do transporte público coletivo urbano para as pessoas ido-

sas, que possuem mais de 65 anos de idade. A iniciativa é do Executivo municipal.

A matéria, que é de ordem orçamentária e passou pela análise da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. O projeto depende agora de uma segunda votação. Conforme o presidente da Casa de Leis, Claudemir Zanco (PL), o município está de parabéns, pois cadastrou o pleito den-

tro dos prazos e viabilizou o recurso.

De acordo com a redação, a origem do valor é o Ministério do Desenvolvimento Regional, do Governo Federal. Se o projeto for aprovado e a gratuidade for colocada em prática, o município terá até 31 de julho de 2023 para prestar contas. Para isso deverá apresentar relatório de gestão final, extrato das movimentações e comprovante do re-

colhimento de saldo de recursos, quando houver.

Para fins de determinação da população maior de 65 em cada município, a portaria interministerial previu a utilização da estimativa populacional mais atualizada publicada pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Assembleia vota nesta terça projeto de lei que garante acesso a Cannabis Medicinal

Alep

A Assembleia Legislativa do Paraná vota, nesta terça-feira (06), o projeto de lei 962/2019 de autoria dos deputados Goura (PDT), Michele Caputo (PSDB) e Paulo Litro (PSD), que assegura o acesso aos medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocana-

binol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde.

"A aprovação deste projeto é muito importante porque vai beneficiar e trazer alívio e qualidade de vida para muitos paranaenses, não só a pacientes, mas a todos seus familiares", afirmou Goura. "O PL 962/2019 tem fundo humanitário e sua aprovação é uma vitória contra os tabus e os preconceitos sobre o uso medicinal da cannabis", destacou.

O deputado disse que é urgente que o acesso à cannabis medicinal seja democratizado. "Esta planta tem se mostrado um remédio fundamental no tratamento de uma série de doenças e transtornos que só encontram eficácia na cannabis medicinal", comentou.

Garantir o acesso

Atualmente pessoas que têm a prescrição médica já conseguem na Justiça o acesso a esses medicamentos. A Secretaria de Estado da Saúde (SESA) já fornece esses medicamentos para quem entra na Justiça. "Por isso, a gente entende que o Poder Legislativo não pode

se furtar em cumprir o seu papel de regulamentar uma necessidade da população", afirmou Goura.

Atualmente 196 pacientes paranaenses recebem a medicação via SESA porque ganharam da justiça esse direito. Para garantir o direito conquistado na justiça foram gastos R\$ 3,44 milhões entre janeiro de 2017 e agosto de 2021.

Pareceres favoráveis

O PL 962/2019 foi aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde Pública. Os relatores das duas comissões, respectivamente deputados Paulo Litro e Michele Caputo, emitiram pareceres favoráveis e se tornaram coautores da matéria, proposta pelo deputado Goura.

O deputado Michele Caputo, relator do projeto de lei na Comissão de Saúde Pública foi enfático ao defender a aprovação do PL 962/2019. Na ocasião, ele disse que não poderia votar se não fosse favoravelmente ao projeto. "Como farmacêutico, não tenho nenhuma restrição ao uso da cannabis medicinal", afir-

mou observando que o projeto de lei encontra respaldo em estudos científicos mundiais e segue a tendência de regulamentação de terapias com base em cannabis medicinal.

"As pessoas não precisam conviver com a dor só por conta do preconceito de outros", declarou. "Que o preconceito não prevaleça sobre a ciência, que não prevaleçam as distorções sobre os benefícios desses medicamentos", declarou.

Aprovado na CCJ

O deputado Paulo Litro, relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fez um parecer favorável ao PL 962/2019 e observou que a importação do medicamento já é autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e está disponível nas farmácias, com a devida prescrição médica.

Porém, segundo o parlamentar, o alto custo do produto inviabiliza a compra pela maioria dos pacientes que necessitam dessa medicação. No entendimento dele o projeto apenas está garantindo o acesso ao medicamento.

Promoção!

Contratando nossos serviços ou cursos, sua empresa já está concorrendo!

Serão sorteadas 04 viagens para Foz do Iguaçu

Polimed
Medicina do Trabalho

pmed.com.br
 (46) 2101.1800
 Rua Itabira, 1371. 2º Andar
 Centro, Pato Branco - PR